



20/06/19

COMISSÃO PERMANENTE DOS ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Parecer sobre a Proposta de Decreto Regional que cria o "Fundo Regional de Fomento Turístico".

Em reunião efectuada hoje, 18 de Junho de 1980, numa sala da sede da Assembleia Regional, na cidade da Horta, procedeu-se à análise do diploma em epígrafe, posto o que a Comissão Permanente dos Assuntos Económicos e Financeiros elaborou e aprovou, por unanimidade, o parecer que a seguir se emite:

Quer na generalidade, quer na especialidade, nem o conteúdo nem a forma do diploma suscitam quaisquer dúvidas quanto à oportunidade e vantagens da existência e do exercício das competências atribuídas ao organismo cuja criação se visa. Isto mesmo ficou corroborado pelas informações e esclarecimentos que o Secretário Regional dos Transportes e Turismo prestou à Comissão, durante a reunião atrás citada e na qual foi ouvido ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis.

Tão pouco o diploma contém matéria que possa ferir os preceitos jurídico-constitucionais e estatutários que importa respeitar.

Assim sendo, entende a Comissão ser ocioso rebuscar outras razões - que não sejam as indicadas no preâmbulo do diploma - para sugerir ao Plenário a aprovação do diploma em apreciação, tanto mais que até agora tem sido francamente positiva a experiência colhida da existência e funcionamento de um organismo similar (o Fundo de Apoio aos Transportes Terrestres).

Finalmente, entende a Comissão ser oportuno chamar a atenção dos senhores deputados para o facto de que o novo organismo poderá permitir o fomento da indústria turística na nossa Região, em moldes que não sobrecarregam o orçamento regional, e, ao mesmo tempo, abrem perspectivas favoráveis à iniciativa privada para que esta se abalançe a utilizar eficazmente a actividade turística como instrumento im-



portante no desenvolvimento sócio-económico das populações açorianas.

Aprovado na Horta, aos 19 de Junho de 1980

O Presidente,

Ass. Fernando Faria

O Relator,

Ass. Rogério Contente